



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 042/2011, de 23 de novembro de 2011.**

Homologa os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Licenciatura em Computação e Informática do Campus de Angicos.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 23 de novembro de 2011,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 1/2011 - CCLC, de 03 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Licenciatura em Computação e Informática do Campus Angicos.

§ 1º Representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Clecida Maria Bezerra Bessa, Cynara Teixeira Ribeiro, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Karliane Medeiros Ovídio Vale, Matheus da Silva Menezes e Rita Diana de Freitas Gurgel.

§ 2º Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: Patrícia Rebouças da Costa (titular) e Renato Pedroza Vasconcelos (suplente).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de novembro de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício